



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 890/2019**

Senhor Presidente da Comissão Mista,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 890/2019, *que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Comissão Nacional de Residência Médica — CNRM;
2. Representante da Associação Brasileira de Educação Médica — ABEM;
3. Representante da Associação Nacional dos Médicos Residentes — ANMR;
4. Representante do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior;
5. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior — ANDIFES

## JUSTIFICAÇÃO

Publicada em 1º de agosto deste ano, a Medida Provisória nº 890/2019 objetiva instituir o chamado "Programa Médicos pelo Brasil", no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade e fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade.

Apesar do objetivo nobre, tendo-se em vista a erradicação pelo atual governo do programa "Mais Médicos" — que de maneira reconhecidamente eficiente cumpria os mesmos propósitos da Medida recém editada — faz-se necessário analisar com maior profundidade de que forma essa gestão pretende inovar na solução dessa questão.

Para tanto, sugerimos a realização dessa audiência pública, com a participação de profissionais ligados à formação acadêmica dos médicos no Brasil, a fim de que se possa debater e certamente aprimorar o diploma legislativo que propõe o Governo Federal ao reconhecer o equívoco de, abruptamente, ter rompido com as medidas que possibilitavam o atendimento médico em regiões absolutamente desprovidas de profissionais da saúde.

Sala da Comissão,                      de    de    .

**Senador Rogério Carvalho**  
(PT - SE)

